



**PORTARIA Nº 125, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Senhor **PAULO FERNANDO NEVES DA ROCHA JÚNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Pregoeiro**, da Prefeitura Municipal de Chaves, Estado do Pará, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar de capacitação junto aos órgãos Reguladores, no período de 10 de outubro de 2022 a 14 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2022.

JOSE RIBAMAR  
SOUSA DA  
SILVA:70066329272  
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves

Assinado de forma digital  
por JOSE RIBAMAR  
SOUSA DA  
SILVA:70066329272

GABINETE DO PREFEITO  
registro (at as folhas 206 do livro  
nº 01 publicado (a) na forma do 1º  
art.78 de lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 13 / 10 / 2022  
Carla Maria Paes  
Secretária Municipal

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA